



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Inclusão de Despesa no PCA****1. Unidade Demandante**

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - COINF

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	309.16.494	31949218	jose.junior@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Contratação de solução de firewall de aplicação web (Web Application Firewall).

Refere-se a pedido de aquisição dos itens 2, 4, 5 e 6 da Ata de Registro de Preços n.º 91/2022 TRE-PA (2209272) da qual o TRE-PE foi partícipe, assinada em 27 de julho de 2022 e vigente até 26 de julho de 2023. A autorização de participação foi dada pela Presidência através do Despacho Desembargadores GABDG (1860500) constante do Processo SEI (0013035-37.2022.6.17.8000).

2.2 Itens, Quantidades e Valores

Aquisições							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
1 (Item 2 da ARP 91/2022 TRE-PA)	Fornecimento de solução de Web Application Firewall (WAF) do tipo appliance físico com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses	4	52	481646 - Equipamento Segurança Rede Tipo: Appliance Aplicação: Firewall	2	Un	2 x R\$ 826.398,00 = R\$ 1.652.796,00
Valor Total da Aquisição:							R\$ 1.652.796,00

Serviços							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
1 (Item 4 da ARP 91/2022 TRE-PA)	Serviço de instalação e repasse de conhecimento hands-on	4	40	27324 - Serviços de pesquisa, análise e desenvolvimento em tecnologia da informação e comunicação (tic)	1	Un	R\$ 41.036,00
2 (Item 5 da	Treinamento especializado	3	40	27260 - Serviços auxiliares de	2	Un	2 x R\$ 19.625,00 =

ARP 91/2022 TRE-PA)				tecnologia informação e comunicação			R\$ 39.250,00
3 (Item 6 da ARP 91/2022 TRE-PA)	Serviço de operação assistida	3	40	27324 - Serviços de pesquisa, análise e desenvolvimento em tecnologia da informação e comunicação (tic)	1	Un	R\$ 23.691,00
Valor Total do Serviço:							R\$ 103.977,00

Valor Total da Demanda	R\$ 1.756.773,00
-------------------------------	------------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados.
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	PDTIC - Objetivo 7 - Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

2.4 Informações Adicionais

Informações Adicionais	Sim	Não
A demanda será uma potencial compra compartilhada?		X

O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?		X
--	--	---

3. Motivação da Demanda

- Oferecer uma camada adicional de defesa, protegendo os servidores que hospedam aplicações Web, e executando funções de segurança de proteção dos servidores internos contra ataques por usuários da internet;
- Melhorar o desempenho de acesso às aplicações internas, através do balanceamento de carga fornecido pela solução;
- Ampliar o controle do perímetro, por meio da inspeção e análise contínua de tráfego das aplicações;
- Aprimorar os mecanismos de monitoramento e detecção de ataques;
- Proporcionar a prevenção e mitigação de ameaças cibernéticas;
- Contribuir para a redução da superfície de ataques cibernéticos no TRE-PE;
- Atender à estratégia Nacional de Cibersegurança - 2021 a 2024 (TSE e TREs), especialmente em relação ao Eixo Estruturante E3: Ferramentas Automatizadas;
- Atender à Resolução n.º 396 de 07/06/2021 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) - Portaria n.º 162 de 10/06/2021 - Protocolos e Manuais (ENSEC-PJ).

4. Resultados Pretendidos

- Garantir que o acesso lógico aos ativos seja gerenciado e protegido, por meio de mecanismos de segurança de perímetro;
- Tornar a infraestrutura computacional do TRE-PE mais segura e confiável;
- Prover resiliência ao ambiente de produção;
- Assegurar a redundância adequada ao acesso de sistemas hospedados pelo Tribunal;
- Implantar projeto piloto para liberação de acesso extranet (portal para acesso às aplicações internas através da internet);
- Atender à inclusão de requisitos de segurança em aplicações legadas através do uso de portal com Múltiplo Fator de Autenticação (MFA).

5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

DATAS PREVISTAS	Estudos Preliminares	Termo de Referência	Disponibilização do bem/serviço
	Não se aplica (*)	Não se aplica (*)	Ata vigente

(*) Trata-se de Ata de Registro de Preços nacional da qual o TRE-PE foi partícipe. Logo, os documentos de Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência já estão construídos.

6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?		X
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? ¹	X	
Possui valor estimado acima de R\$ 300.000,00?	X	
Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		X
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? ²	X	
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		X
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?		X

1: Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.

2: Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.

7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	309.16.494	31949218	jose.junior@tre-pe.jus.br

8. Anexos

Processo SEI que autoriza a participação do TRE-PE na aquisição de segurança cibernética conduzida pelo TRE-PA (0013035-37.2022.6.17.8000);

Despacho Desembargadores GABDG (1860500) que autoriza a participação do TRE-PE na contratação do Firewall de Aplicações Web conduzida pelo TRE-PA;

Ata de Registro de Preços n.º 91/2022 TRE-PA (2209272).

9. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2199353** e o código CRC **116F34B1**.